JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA-FEIRA 03 DE NOVEMBRO DE 2026 **TIRAGEM 50**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 62/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO do Município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PALLOMA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**, Secretária de Assistência Social do Município para responder administrativamente e operacionalmente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cacimba de Areia, PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e revoga-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 03 de Novembro de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER,88, CENTRO, CEP:58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41